



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA – 02 DE ABRIL DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 56

Edição eletrônica disponível no site [www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 377/2025:** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEI Nº 672, DE 22 DE JUNHO DE 2015, DO MUNICÍPIO.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site [www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 377,**

**de 01 de abril de 2025.**

**Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 672, de 22 de junho de 2015, do município de Valente-BA, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 672, de 22 de junho de 2015, no cumprimento ao art. 7º, § 3º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

**DECRETA:**

**Art. 1º. ALTERAR** a nomeação da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação para o Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME, conforme abaixo:

- I. Maura da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- II. Márcia Lopes Lima Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- III – Efigênia Dias Rios Mota – Representante do Departamento Pedagógico;
- IV. Edneide Pereira Lima - Representante do Departamento de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação;
- V. Rodrigo Reis de Almeida - Representante do Departamento de Programas e Projetos da Educação Básica;
- VI. Carlília de Cássia Costa Anunciação Silva - Representante do Conselho Municipal de Educação - CME;
- VII. Elson Carneiro Santos- Representante do Fórum Municipal de Educação - FME;
- VIII. Robson Oliveira Santos e Juvanda Gomes dos Santos - Representantes do Poder Legislativo;



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA  
02 DE ABRIL DE 2025  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 56

Edição eletrônica disponível no site [www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Gabinete do Prefeito

IX. Aliete Simões Silva - Representante dos Dirigentes Escolares da Rede Municipal;

X Glaibson Santos Oliveira – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

XI. Keila Theófila Silva Guirra Almeida – Representante do Conselho do FUNDEB;

XII. Lucinete Oliveira Araújo – Representante da Rede Privada de Ensino;

XIII. Mariana Carneiro de Araújo Santos e Evanice dos Reis Oliveira Santos – Representantes do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino;

XIV. Janaclaudia Reyjane Oliveira dos Santos – Representante de Familiares no Conselho Escolar;

XV. Mailane Reis Carvalho Costa – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Valente;

XVI. Roger Felipe Dionísio dos Santos - Estudantes da Educação Básica;

XVII. Iracelma da Silva Araújo – Representante do Conselho Tutelar;

XVIII. Keila Oliveira dos Santos Souza – Representante do Conselho de Alimentação Escolar;

XIX. Láina Emile Sena Costa Mascarenhas e Álisson Lopes de Lima – Representantes da Secretaria de Saúde;

XX. Cleide Lopes Lima e Jeciara da Silva Santos – Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;

XXI. Weslei Igor Silva Oliveira Santos – Representante da Coordenação da Educação Integral.

**Art. 2º** - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME:

I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;

II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;

III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;

---

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

[www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA -FEIRA  
02 DE ABRIL DE 2025  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 56

Edição eletrônica disponível no site [www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Gabinete do Prefeito

IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;

V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;

VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;

VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições.

**Art. 3º.** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

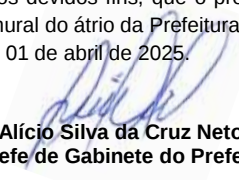
Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

  
**Ubaldino Amaral de Oliveira**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 01 de abril de 2025.

  
**Alício Silva da Cruz Neto**  
Chefe de Gabinete do Prefeito